



**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.**

**“Concede Licença por Gestação a  
Servidora Diane Bispo de Oliveira  
Sousa.”**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei  
Orgânica do Municipal e,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 7º, inciso XVIII, da Constituição  
Federal de 1988, que prevê licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do  
salário, com a duração de 120 (cento e vinte) dias;

**CONSIDERANDO** o que determina o art. 113, do Estatuto dos Funcionários  
Públicos do Município de Boa Vista do Tupim (Lei Municipal nº 295/1995): *“À  
funcionária gestante será concedida, mediante comprovação médica, licença por  
4 (quatro) meses com vencimento ou remuneração integral”;*

**CONSIDERANDO** que o prazo da licença por gestação foi prorrogado, através  
do art. 1º, da Lei Municipal nº 569/2012: *“Fica prorrogada por sessenta dias a  
duração da licença-maternidade, prevista nos arts. 7º, XVIII, e 39, § 3º, da  
Constituição Federal, destinada às servidoras públicas municipais de Boa Vista  
do Tupim.”*

**CONSIDERANDO** a certidão de nascimento do(a) filho(a) da servidora Diane  
Bispo de Oliveira Sousa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida licença por gestação pelo período de 06 (seis) meses,  
a contar do dia 01/01/2025 até 01/07/2025, a Sra. Diane Bispo de Oliveira Sousa,  
servidora ocupante do cargo de Coordenadora de Setor de Contabilidade, lotada  
na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se  
às disposições em contrário, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA,** em 07 de janeiro  
de 2025.



**Estado da Bahia**  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Professora Nilda de Castro, S/N, Centro  
CNPJ: 13.718.176/0001-25

**Sávio Bulcão dos Santos**  
Prefeito Municipal

**João da Silva Santos**  
Secretário Municipal de Administração